

Portaria n.º 5890
De 22 de março de 2021

Dispõe sobre a cessão de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a alínea “a”, do artigo 114 e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/91, e suas alterações posteriores, **AUTORIZA A CESSÃO**, por 06(seis) meses, da servidora pública municipal, Sra. **ELAINE CRISTINA LOPES TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.625.202, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 004.480.386-92, a Câmara Municipal de Itaú de Minas, com ônus para o cessionário, a partir de 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 22 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL